



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

124
H

APOSTILAMENTO AO	TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº	013/01		
FIRMADO COM	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				
CLÁUSULA :	SEXTA	PARÁG.	CAPUT	ADITIVO	
CÓDIGO:	01301	OBJETO:	Área no 2º Andar da Reitoria		

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 08/02/2011

FÓRMULA:			
RMC =	$\frac{\text{INPC-0}}{\text{INPC-1}} \times \text{RM}$	Onde :	
RMC =	Remuneração Mensal corrigida		
INPC-0 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.		
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.		
RM =	Remuneração mensal (Contratada)		
RMC =	3.297,755 x	50,00	dez-10
	1.830,200		dez-01
Percentual de Reajuste Acumulado :		80,19%	
Valor Reajustado :		90,09	

Belo Horizonte, 10 janeiro, 2011


Margarete Maria Parreiras
Diretora da Divisão de Finanças e Contratos/DLO